

RESOLUÇÃO Nº 055/2020 - CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de Gratificação referente ao Contrato que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a empresa Caruso Jr. Estudos Ambientais & Engenharia Ltda.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 14844/2020, tomada na sessão de 01 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de Gratificação referente ao Contrato que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a empresa Caruso Jr. Estudos Ambientais & Engenharia Ltda., conforme Planilha de Pagamentos constante do Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de setembro de 2020.

Prof. Dilmar Baretta Presidente do CONSUNI